



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 176/GP/TRT19ª, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 29/2015/SGD, de 28.10.2015, protocolizado sob o nº 5.259, de 28.10.2015,

RESOLVE:

**Alterar** a redação do Ato nº. 169/GP/TRT19ª, de 29.10.2015, publicada no D.E.J.T, de 05.11.2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. **Alterar** a composição da equipe de trabalho responsável pela análise dos autos findos que já tenham completado 05 (cinco) anos de arquivamento no âmbito deste Regional, instituída pelo Ato nº. 18/GP/TRT19ª, de 04.02.2013, alterada pelo Ato nº 205/GP/TRT19ª, de 19.11.2013, publicado no Boletim Interno nº. 11, de 27.11.2013, e pelo Ato nº. 209/GP/TRT19ª, de 13.11.2014, publicado no Boletim Interno nº. 11, de 26.11.2015, passando a ser composta pelos servidores: **Alexandre Granja Medeiros**, Técnico Judiciário lotado na 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, **José Ramiro Maurício da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Precatório, **Wellington Vasconcelos Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Precatório, **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, **José Bernardo Neto**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária e **Rafael Edgard Lopes Braga**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária.

Art. 2º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da presente data".

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicado no DEJT e no BI nº 11, ambos de  
19/11/2015